



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 004 de 03 de fevereiro de 2021

Projeto PIBIC 2021 – Logística Reversa do Lixo Eletrônico: Uma investigação da estruturação, implementação e operacionalização nos municípios do estado do Tocantins contemplados pelo Decreto Presidencial N.º 10.240, de 12 de fevereiro de 2020 – Edital PROPESQ UnirG/2020/2.

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da portaria N.º 051/2020 e do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Projeto PIBIC 2021 – Logística Reversa do Lixo Eletrônico: Uma investigação da estruturação, implementação e operacionalização nos municípios do estado do Tocantins contemplados pelo Decreto Presidencial N.º 10.240, de 12 de fevereiro de 2020 – Edital PROPESQ UnirG/2020/2.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 03 de fevereiro de 2021.

Phamilla Lima Ribeiro
Coordenadora do Curso de Administração
Portaria N.º 051/2020